



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 037/2015 DG-CBVZO

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2015.

A Diretora Geral do Campus Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo na sexta-feira, 05/06/2015, no âmbito do Câmpus Boa Vista Zona Oeste deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, mediante compensação.

Art. 2º Que a compensação do expediente de trabalho referente ao dia 05/06/2015 seja realizado no período de 03/06/2015 a 02/07/2015.

Art. 3º Que o período de compensação seja informado no relatório mensal a ser encaminhado à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26